



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06 - CEP: 73.860-000 – Telefone 62 9910-1854
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com | www.saodomingos.go.leg.br

Projeto de Lei nº 001/2025

Dispõe sobre a alteração do nome da Rua Clemente Alexandrino, localizada no Setor Leste, na cidade de São Domingos-GO, passando a ser denominada Rua Clemente Alexandrino Santa Cruz e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito do município de São Domingos, Estado de Goiás, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica por esta lei alterado o nome da Rua Clemente Alexandrino, localizada no Setor Leste, São Domingos-GO, passando a ser denominada Rua **Clemente Alexandrino Santa Cruz**.

Parágrafo único. Segue o mapa em anexo para melhor informação sobre a localização da rua.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

São Domingos-GO, 21 de fevereiro de 2025.


JOSÉ MARCOS DA SILVA OLIVEIRA
Vereador



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06 - CEP: 73.860-000 – Telefone 62 9910-1854
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com | www.saodomingos.go.leg.br

JUSTIFICATIVA

A alteração do nome da Rua Clemente Alexandrino para Rua Clemente Alexandrino Santa Cruz se faz necessária em virtude de um erro de registro que tem causado transtornos sentimentais à família do homenageado. A família tem solicitado esta ratificação, uma vez que o nome original foi registrado de forma incompleta, o que não condiz com a homenagem que se pretendia prestar.

Clemente Alexandrino Santa Cruz, conhecido por sua contribuição à comunidade e por ser uma figura respeitada, merece que seu nome seja lembrado em sua totalidade. A inclusão do sobrenome “Santa Cruz” é uma forma de reconhecer e valorizar sua história e legado, além de proporcionar à sua família a dignidade que merecem.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação deste projeto de lei, para que possamos corrigir essa injustiça e prestar a devida homenagem a Clemente Alexandrino Santa Cruz.

São Domingos-GO, 21 de fevereiro de 2025.

JOSE MARCOS DA SILVA OLIVEIRA
Vereador

